



DECRETO N°. 0238/2025.
DE DE 25 DE JUNHO DE 2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Concede ao servidor **JOSE FERNANDES DA SILVA** portador(a) do CPF: **XXX.159.XXX-87**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO AGRICOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IGUALDADE RACIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, gratificação especial de 100% (CEM POR CENTO) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA Assinado de forma
SOUZA:882411 digital por
30520 JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL